



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2022
<b>Local</b>	Campus Centro - UFRGS
<b>Título</b>	Direito e harmonia social: o papel da philia política para a manutenção dos laços sociais
<b>Autor</b>	BRUNO KOSACHENCO RODRIGUES
<b>Orientador</b>	ALEJANDRO MONTIEL ALVAREZ

Ao longo do desenvolvimento do Direito, tornou-se senso comum esperar que boas decisões contenham, no mínimo, três pontos cruciais: justiça, conformidade com a lei e coesão com os fins da sociedade. Supõe-se, então, que o Direito – compreendido como um meio para regular as relações intersubjetivas, declarando o justo e o injusto – deva diminuir as desavenças sociais. Todavia, no Brasil, a atuação dos operadores do direito parece instigar maior dissenso do que antes havia. A atual descrença social perante o Poder Judiciário, assim como a radicalização de grupos políticos e a depreciação das instituições democráticas demonstram a ineficiência do direito brasileiro diante das demandas sociais. Pois, ao contrário de resolver os impasses sociais, as decisões proferidas tornam-se novas fontes de conflitos. Tal conjuntura provoca o seguinte questionamento: por que deve ser papel do Direito a manutenção harmônica da comunidade política? Visando responder essa questão, o presente trabalho concentra-se em definir o conceito aristotélico de *philia politiké* (amizade política), a relação de união que conecta todos dentro da cidade (*pólis*). A hipótese suscitada é a de que a amizade política deve ser compreendida como finalidade do Direito, uma vez que as decisões judiciais devem corresponder às demandas da comunidade política, mantendo-a unida em torno de seus fins comuns. Para tanto, além de realizar pesquisa nas obras clássicas de Aristóteles, busca-se estabelecer um diálogo entre interpretações distintas da *philia* política no desenvolvimento da tradição aristotélica, para que sejam comparadas as suas conceituações. Os resultados parciais, a partir da análise de autores como Hannah Arendt e Bernard Yack, indicam que a amizade política é uma espécie de relação que enseja uma associação tanto em razão de uma vantagem instrumental quanto de uma necessidade moral dos indivíduos, as quais precisam ser preservadas pelo Direito a fim de que se possa atingir o bem comum.